

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais
e Avisos

TERÇA-FEIRA 27 DE JANEIRO DE 2026 – EDIÇÃO 2069

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL. Ato nº 04 – Folhas 01 - 27 de janeiro de 2026

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES.A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto nº 12.688 de 25 de julho de 2025, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº PROCESSO	DO	RESULTADO	PLACA
0023/2026	DEFERIDO	GKD8F33	
0018/2026	INDEFERIDO	SEQ6G20	
0015/2026	DEFERIDO	FFW1B71	
0012/2026	INDEFERIDO	FWC0I48	
0033/2026	DEFERIDO	FSD5D67	
0011/2026	INDEFERIDO	HJE0845	
0014/2026	DEFERIDO	FCH5J72	

Nº PROCESSO	DO	RESULTADO	PLACA
0004/2026	INDEFERIDO	OZZ1G72	
0007/2026	DEFERIDO	FJP6F08	
0639/2025	INDEFERIDO	KXL8B41	
0013/2026	DEFERIDO	DMO3668	
0009/2026	INDEFERIDO	FDV9D13	
0015/2026	DEFERIDO	FFW1B71	

Moises Rodrigo Paschoalim Machado
Secretário Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2026 SC (CONVOCAÇÃO PSS nº 01/2025)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09:00 às 12:00, até a data limite de 03 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2025 - Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II – LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
09	10042025192354	MEIRE APARECIDA LIMA	306955878
10	09042025212451	JHONATA MOTA	653212653

Sumaré, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2026 SC (CONVOCAÇÃO PSS 01/2025)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09:00 às 12:00, até a data limite de 03 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II MATEMÁTICA

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
06	09042025193058	MARCOS AURÉLIO PRADO	23877045X
07	08042025171215	ARY ALEXANDRE DE MATTOS ELIAS DE TOLEDO	291988659
08	08042025204155	ROBERTO JOSE DOS SANTOS	346007719
09	09042025120929	MARCELO LACERDA DE SOUZA LARA PHENIS	363950540
10	08042025121048	SUZANA MARIA CORRÊA DA SILVA	203515432
11	10042025220240	MARIA ANDREA LINDOLFO	254705984

Sumaré, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2026 SC (CONVOCAÇÃO PSS 01/2025)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09:00 às 12:00, até a data limite de 03 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II MATEMÁTICA

CLASS. AFRO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
02	7042025091835	SANDRA MARA DOS ANJOS OLIVEIRA	222065163
03	10042025170939	LETICIA LIMA FERREIRA CANGALAYA	449188553

Sumaré, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 007/2026 SC (CONVOCAÇÃO PSS 01/2025)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09:00 às 12:00, até a data limite de 03 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II GEOGRAFIA

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
04	8042025105341	ELIANA GOMES DA SILVA	12934648
05	7042025181137	GENIVALDO ALBUQUERQUE MANGUEIRA	57328863X

Sumaré, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008/2026 SC
(CONVOCAÇÃO PSS 01/2025)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09:00 às 12:00, até a data limite de 03 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II GEOGRAFIA

CLASS.AFRO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
01	8042025181550	GILSON GOMES DE ABREU	328228369

Sumaré, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 009/2026 SC
(CONVOCAÇÃO PSS 01/2025)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09:00 às 12:00, até a data limite de 03 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II CIÊNCIAS

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
01	07042025184120	CARLOS EDUARDO RIBEIRO TOMAZ	335861301
02	09042025094002	FRANCIELLE MARIA BATISTA	18655091

Sumaré, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 010/2026 SC
(CONVOCAÇÃO PSS 01/2025)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09:00 às 12:00, até a data limite de 03 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
06	07042025221047	JOSÉ CORREIA LIMA	367795322

Sumaré, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 11/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 03 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024 - Cargo: MOTORISTA MUNICIPAL DE CLASSE ESPECIAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
7964	GILMAR RIBEIRO DE FARIAS	42626691	13

Sumaré, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 12.948/2026, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação – CMES,

CONVOCA os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) nomeados(as) para a primeira reunião plenária do Conselho Municipal de Educação – CMES, a realizar-se no dia 28 de janeiro de 2026, às 8h30 por videoconferência, através de link previamente disponibilizado com a finalidade de:

- I – Dar posse aos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação;
- II – Proceder à eleição da Coordenação Executiva do Conselho;
- III – Tratar de assuntos gerais de interesse do colegiado.

Nos termos da legislação vigente, fica nomeada como Coordenadora da 1ª Reunião Plenária de Instalação e Eleição a Senhora Monica Maria Ferreira da Silva, portadora do RG nº 32.395.732-8.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2026.

LUCAS GOMES LIMA
Secretário Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2025

ÓRGÃO INTERESSADO: DIVISÃO ADMINSTRATIVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO SERÃO RECEBIDOS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NA SALA DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, NO DIA 11/02/2026, ÀS 09:00H. ENDEREÇO: RUA BÁRBARA BLUMER, NÚMERO 41 - JARDIM ALVORADA - SUMARÉ/SP. TELEFONE: (19) 3883-8828 E-MAIL: COMPRAS1@CAMARASUMARE.SP.GOV.BR

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Sr. Hélio Pereira da Silva, faço público para conhecimento de interessados, que se encontra aberto certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução No. 337, de 12 de abril de 2023 da Câmara Municipal de Sumaré.

Expediente -----

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de Comunicação - Gabinete do Prefeito

Poço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Scálsio**
Vice-prefeito: **André Fernandes Pereira**
Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sítios eletrônicos oficiais da Câmara Municipal de Sumaré: www.camarasumare.sp.gov.br e no do PNCP (Portal Nacional de Contratos Públicos): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

DO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDALHAS COMEMORATIVAS para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Sumaré.

SUMARÉ, 27 DE JANEIRO DE 2026

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Contrato nº 0646.283-02; Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04; Objeto: APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA; Valor: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); Processo: 19.942/2025; Assinatura: 26/01/2026;

Sumaré, 27 de janeiro de 2026
Henrique Stein Sciascio

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.951, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Art. 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 33.755/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM DA E.M. OSWALDO RONCOLATTO**, inscrita sob o CNPJ nº 08.925.498/0001-05, em conformidade com a legislação aplicável ao **Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM)** e demais normas pertinentes à matéria, o bem abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	AR-CONDICIONADO ELETROLUX COLOR HW 12.000 BTUS 220V	000.005	R\$ 2.702,36	R\$ 2.702,36
			TOTAL	R\$ 2.702,36

Parágrafo Único: O valor monetário está definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 000.005, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **APM DA E.M. OSWALDO RONCOLATTO**, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 27 de janeiro de 2026, no Paço Municipal, e em 27 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.952, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre o pagamento de vantagens dos Servidores Públicos do Município de Sumaré, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e dá outras providências”. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, que revogou as restrições impostas no período da pandemia da Covid-19, as quais impediam a contagem do tempo de serviço para fins de vantagens pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os direitos funcionais legalmente assegurados aos servidores públicos municipais, com a correção do prontuário funcional daqueles que tiveram a contagem de tempo suspensas entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que com a promulgação da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, volta a ser computado normalmente, na carreira do servidor público, o período anteriormente “congelado” como período aquisitivo para fins de adicionais e vantagens;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o “descongelamento” do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, em virtude da promulgação da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, que revogou o inciso IX do caput do Art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º - A contagem de tempo para os pagamentos relativos ao quinquênio, à sexta-parte e à licença-prêmio, que foram afetados pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, correspondentes ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, observarão os seguintes critérios:

- I – observância da legislação municipal específica de cada vantagem;
- II – condicionamento à existência de dotação orçamentária própria e suficiente.

Art. 3º - Este Decreto não autoriza a criação, ampliação ou concessão de vantagens novas ou pagamentos retroativos, que deverão ser autorizados por lei específica, limitando-se à recomposição de direitos cuja contagem foi suspensa no período mencionado na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 27 de janeiro de 2026, no Paço Municipal, e em 27 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 075, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Determina a restrição da atividade laboral da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto no artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 26.833/25;

RESOLVE:

Art. 1º - Restringe a atividade laboral da servidora **RENATA MONICA DE ALVARENGA ALVES**, matrícula 6755-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.298.998-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I A, REF. MG10**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Parágrafo Único – Em razão da restrição concedida a servidora passará a executar somente as atribuições do seu cargo que forem indicadas previamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, que as informará no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de janeiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 076, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Substitui membro da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 2884, de 11 de setembro de 2025, e dá outras providências. –

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5948/23.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 2884, de 11 de setembro de 2025, o membro Presidente **Juliana Gennari Menardo** pelo membro **Samuel Guilherme da Silva**.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo *caput* deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Samuel Guilherme da Silva
- Maria Aparecida de Sousa Leite
- Reginaldo Gloor

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de janeiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 077, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 22.110/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 3150, de 066 de novembro de 2025, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 22.110/24, por **90 (noventa) dias**, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de janeiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



**A DENGUE MORA
ONDE VOCÊ
NÃO OLHA!**

EM CASO DE FOCUS DA DENGUE
LIGUE | ACESSE **156**



**PREFEITURA DE SUMARÉ
INICIA OBRAS DA
POLICLÍNICA COM
INVESTIMENTO DE QUASE
R\$ 15 MI DO NOVO PAC**

Acompanhe a notícia completa em nosso site
www.sumare.atende.net

